



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2025.

“Altera a Lei nº 11.849, de 20 de dezembro de 2018 que Institui o Dia e a Semana Municipal de Inclusão e de Luta da Pessoa com Deficiência no município de Sorocaba”.

A Câmara Municipal de Sorocaba no uso legal de suas atribuições decreta:

Art. 1º Acrescenta o § 2º ao artigo 4º da Lei 11.849, de 20 de dezembro de 2018, que passam a ter a seguinte redação:

Art.1º[...]

§ 2º Passa a integrar também o Calendário Oficial de Eventos de Sorocaba, a “Corrida Autista Run” que promove a inclusão e o acesso ao esporte para crianças com TEA e seus familiares, a ser realizado preferencialmente na Semana Municipal de Inclusão e de Luta da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S.S 07 de maio de 2025.

Cristiano Passos
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Submetemos a essa Colenda Casa de Leis o presente Projeto de Lei que altera a Lei nº 11.849, de 20 de dezembro de 2018 e dá outras providências.

A presente alteração, visa acrescentar na redação do artigo 4º o § 2º para incluir o evento conhecido como “Corrida Autista Run” no Calendário Oficial do Município, a ser realizado preferencialmente na semana que compreende o dia 21 de setembro.

A primeira edição da corrida foi realizada em 17 de dezembro de 2023 na cidade de Guarulhos - SP, contando com mais de 300 inscritos. Não só pessoas com o espectro de autismo participaram, mas também pais, tios, avós, familiares, e simpatizantes da causa, tornando o evento um sucesso de inclusão.

Em 2025 só na edição de Guarulhos triplicou o número de participantes da primeira edição. O evento ocorreu também nas seguintes cidades: Santa Isabel – SP¹, Jundiaí - SP e Minaçu – GO.

A corrida foi idealizada por Rômulo Cesar Rosendo, educador físico, movido pelo conhecimento das dificuldades que muitas crianças enfrentam e tem por objetivos a Inclusão e Conscientização sendo uma oportunidade de aprender mais sobre o autismo e outras condições neuroatípicas. Isso ajuda a desmistificar preconceitos e criar um ambiente mais acolhedor para todos.

Saúde e Bem-Estar: A prática de atividades físicas é essencial para a saúde e qualidade de vida. A corrida promove um estilo de vida ativo e saudável, beneficiando tanto o corpo quanto a mente.

Comunidade e União: Eventos como a Autista Run fortalecem os laços comunitários, reunindo pessoas em torno de uma causa comum e positiva. É uma chance de conhecer novas pessoas, compartilhar experiências e construir redes de apoio duradouras.

Assim, visando incluir crianças que possuem Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares em atividades recreativas no município podemos visualizar que está simples e poderosa iniciativa, apresentada neste projeto de Lei, seria mais um instrumento de relevante inclusão social e conscientização da população, elevando o patamar da nossa Cidade, conhecida tradicionalmente por ser acolhedora a todos.

Por todas as razões aqui expostas, tendo em vista a legalidade do presente Projeto de Lei, tenho a honra de encaminhar para a apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, estando dessa forma justificada a presente proposição, aguardo sua transformação em Lei.

S.S 07 de maio de 2025.

¹ [ACONTECE EM SANTA ISABEL AUTISTA RUN – Gabinete Virtual](#)





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Cristiano Passos
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300036003900330036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003900330036003A005000

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 07/05/2025 08:32

Checksum: **A3D3340E7626B537D8371E67E90D59E8D54D7F36602EDF472BF0346D48184D1E**

